PROJETO DE LEI Nº. 035, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERMUTA E DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a permuta dos seguintes imóveis de propriedade do Município de Três Coroas, todos registrados no Livro n° 2 do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

I – matrícula nº 7.329, com a seguinte descrição: "Um terreno urbano, de forma irregular, com área de 3.918,30m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Três Coroas/RS, ocupado pela Rua B, distante 323,00m a Oeste do alinhamento do lado par da Av. João Corrêa, medida essa tomada a partir de um ponto distante 193,00m ao Sul do prédio n.º 1454 da Av. João Corrêa, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, onde mede 28,00m com imóvel de Henrique Constantino Klein, ao SUL, onde mede 28,00m, com imóvel do Município de Três Coroas, ocupado pela Rua A; a LESTE, a partir da divisa Norte, em linha reta, mede 13,80m, com imóvel de João Rodolfo Klein e , após mudar de sentido, pelo alinhamento do lado ímpar da Rua B, por um segmento curvo, mede mais 128,50m, com imóvel de João Rodolfo Klein; e, a OESTE, a partir da divisa Norte, em linha reta mede 5,00m, com imóvel de João Rodolfo Klein e, após mudar de sentido, pelo alinhamento do lado par da Rua B, por um segmento curvo, paralelo ao da divisa Leste, mede mais 152,30m, com imóvel de João Rodolfo Klein, destinado para a abertura da Rua B.

II – matrícula nº 7.330, com a seguinte descrição: "Um terreno urbano, de forma irregular, assemelhando-se a um triângulo, com área de 4.221,50m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Três Coroas/RS, na Rua C, esquina com a Rua A, lado par de ambas, tendo as seguintes medidas e confrontações: a LESTE, onde mede 108,50m, com a Rua C; ao SUL, onde mede 65,50m, com a Rua A e, ao NOROESTE, por um segmento curvo, mede 128,50m, com o alinhamento do lado ímpar da Rua B."

III – matrícula nº 7.331, com a seguinte descrição: "Um terreno urbano, de forma irregular, assemelhando-se a um triângulo, com área de 3.673,40m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Três Coroas/RS, na Rua B, lado par, distante 28,00m a Oeste do alinhamento do lado par da Rua C, tendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, onde mede 68,50m com imóvel de Henrique Constantino Klein; a OESTE, onde mede 129,80m, com imóvel de João Rodolfo Klein; e a SUDESTE, a partir da divisa norte, mede 5,00m em linha reta, quando muda de sentido e, por um segmento curvo, mede mais 160,30m, com o alinhamento do lado par da Rua B".

IV – matrícula nº 789, com a seguinte descrição: "UM TERRENO URBANO, com área de 6.000,00m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Três Coroas/RS, no Bairro Linha Café, no LOTEAMENTO ALCIDO SCHMITT, destinado a ÁREA VERDE, tendo as seguintes medidas e

confrontações: ao OESTE, onde mede 75,00m com área remanescente de Alcido Schmitt; ao LESTE, onde mede 75,00m, em cinco segmentos, 27,00m, com o lote 01, 12,00m, com o lote 02, 12,00m, com o lote 03, 12,00m com o lote 04, 12,00m com o lote 05; ao NORTE, onde mede 80,00m, com área de acesso e ao SUL, onde mede 80,00m com propriedade de Alcido Port."

V – matrícula nº 7.728, com a seguinte descrição: "Um terreno urbano, de forma irregular, com área de 4.657,33m², sem benfeitorias, designado como Área de Equipamentos Comunitários (Verde e Institucional), situada na Rua Jacob Hermann, lado ímpar, esquina com a Rua Arnaldo Brocker, lado par, no Bairro Linha Café Baixa, nesta cidade de Três Coroas/RS, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Alfredo Lauffer, Jacob Hermann e Arnaldo Brocker, com as seguintes medidas e confrontações: ao LESTE, mede 15,00m com a Rua Jacob Hermann; ao OESTE, mede 68,31m confrontando com a propriedade de José Carlos Grin e Fabiana Lauffer (Mat. 1.600, 2-RG, RI-Três Coroas/RS); ao SUL, mede 132,84m com a Rua Arnaldo Brocker; e ao NORTE, mede 108,00m com a APP (Área de Preservação Permanente) (Mat. 7.727, 2-RG, RI-Três Coroas/RS)";

VI – matrícula nº 7.727, com a seguinte descrição: "Um terreno urbano, de forma irregular, com área de 4.273,13m², sem benfeitorias, designado como APP (Área de Preservação Permanente), do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ACÁCIAS II, situada na Rua Jacob Hermann, lado ímpar, no Bairro Linha Café Baixa, esta cidade de Três Coroas/RS, distante 15,00m ao Norte da esquina com a Rua Arnaldo Brocker, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Alfredo Lauffer, Jacob Hermann e Arnaldo Brocker, com as seguintes medidas e confrontações: ao LESTE, mede 46,37m com a Rua Jacob Hermann; ao OESTE, mede 31,72m confrontando com a propriedade de José Carlos Grin e Fabiana Lauffer (Mat. 1.600, 2-RG, RI-Três Coroas/RS); ao SUL, mede 108,00m com a Área de Equipamentos Comunitários (verde e Institucional) (Mat. 7.728, 2-RG, RI-Três Coroas/RS); e ao NORTE, mede 90,65m em três segmentos, o primeiro partindo do limite Leste rumo Noroeste mede 12,32m, o segundo seguindo rumo Oeste mede 40,67m ambos confrontando com o lote 01 da quadra 207 (Mat. 7.726, 2-RG, RI-Três Coroas/RS), e o terceiro segmento segue em paralelo com o alinhamento da Rua Alfredo Lauffer até atingir o limite Oeste mede 37,66m".

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º, atualmente classificados como bens públicos de uso especial, ficam desafetados, passando à categoria de bens dominicais, para fins de viabilizar a permuta autorizada nesta Lei.

§ 1º A desafetação de que trata o caput constitui condição necessária à alienação dos bens.

§ 2º A eventual incidência de Área de Preservação Permanente (APP) sobre os imóveis permanece integralmente preservada, não sendo afastada, reduzida ou alterada pela desafetação ora autorizada, devendo ser observada a legislação ambiental aplicável, especialmente o Código Florestal.

Art. 3º Os imóveis de propriedade do Município referidos no art. 1º foram avaliados em R$ 6.384.298,71 (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), conforme parecer técnico da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, que integra esta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em permuta, o imóvel de propriedade da empresa CEFA Investimentos e Participações, Intermediação Imobiliária e Serviços Administrativos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.220.916/0001-22, registrado sob a matrícula nº 261 do Livro nº 2 do Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R$ 7.831.533,48 (sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), com a seguinte descrição: "Um terreno urbano, com área de 28.194,31m², sem benfeitorias, de forma irregular, situado nesta cidade de Três Coroas RS, no Bairro Sander, na Rua Ruberto Alfredo Brocker, lado ímpar, distante 101,50m ao Oeste da Rua Frederico Alfredo Ronnau, lado par, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Ruberto Alfredo Brocker, Frederico Ritter e Caingangues, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao LESTE, onde mede 233,50m, sendo 7,50m com a Rua Roberto Alfredo Brocker e 226,00m, com propriedade do município de Três Coroas; pelos fundos ao OESTE, onde mede 199,24m, com propriedade de Alcido Breno Herrmann e outros; ao SUL, mede 134,73m, com imóvel de Isaque Josué Ruppenthal e, ao NORTE, onde mede 130,30m, com imóvel dos proprietários".

Parágrafo único. O imóvel recebido será incorporado ao patrimônio municipal como bem dominical, podendo ser afetado posteriormente, conforme interesse público.

Art. 5º A permutante CEFA Investimentos e Participações, Intermediação Imobiliária e Serviços Administrativos LTDA. deverá, expressa e obrigatoriamente, em caráter irretratável, renunciar a qualquer torna, restituição ou diferença de preço, liberando o Município de Três Coroas de qualquer paga ou ressarcimento.

Art. 6º Pela permuta ora autorizada, o Município de Três Coroas receberá a escritura pública do imóvel descrito no art. 4°, livre e desembaraçado de quaisquer gravames ou ônus judicial ou extrajudicial.

Art. 7° As despesas com a escritura pública da presente permuta bem como com os emolumentos do Registro de Imóveis ficarão por conta de cada uma das partes permutantes, no que lhes couberem.

Art. 8° A permuta autorizada por esta Lei será formalizada com fundamento no art. 76, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo dispensada a licitação.

Art. 9° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 14 de abril de 2026.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei nº. 035/2026

Senhora Presidenta,
Senhoras Vereadoras, e
Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorizar a desafetação e a permuta de imóveis de propriedade do Município de Três Coroas, com vistas à consecução de relevante interesse público.

A proposta contempla a permuta de imóveis pertencentes ao Município - matrículas nºs 7.329, 7.330, 7.331, 789, 7.727 e 7.728, que juntos somam 26.743,66m², por imóvel de propriedade da empresa CEFA Investimentos e Participações, Intermediação Imobiliária e Serviços Administrativos LTDA - matrícula nº 261, que soma 28.194,31m². Todos os imóveis estão devidamente registrados no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Os imóveis envolvidos foram regularmente avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, tendo sido atribuído o valor de R$ 6.384.298,71 aos bens municipais e de R$ 7.831.533,48 ao imóvel a ser recebido em permuta. A operação, portanto, revela-se vantajosa ao interesse público, uma vez que o Município passará a deter bem de maior valor econômico e maior potencial estratégico.

Importa destacar que, não obstante a diferença de valores, a empresa permutante renunciará expressamente a qualquer direito de compensação financeira (torna), o que afasta qualquer ônus adicional ao erário e reforça a economicidade da operação.

A medida possui como principal finalidade a expansão do distrito industrial do Município, possibilitando a ampliação da área destinada à instalação de empresas, o que se traduz em estímulo direto ao desenvolvimento econômico local, à geração de empregos e ao incremento da arrecadação municipal.

No tocante à desafetação, trata-se de providência jurídica indispensável para viabilizar a alienação dos bens públicos, promovendo sua reclassificação de bens de uso especial para bens dominicais. Ressalta-se, entretanto, que tal medida não interfere na proteção ambiental eventualmente incidente sobre os imóveis, especialmente quanto às Áreas de Preservação Permanente (APP), que permanecem integralmente resguardadas pela legislação vigente.

Cabe mencionar que a presente proposição encontra respaldo no art. 76, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que autoriza a alienação de bens imóveis da Administração Pública mediante permuta, com dispensa de licitação, desde que presente o interesse público devidamente justificado e realizada avaliação prévia dos bens envolvidos.

No caso em tela, todos os requisitos legais encontram-se devidamente atendidos, uma vez que se comprova o interesse público evidente, consubstanciado na expansão do distrito industrial do Município, há avaliação prévia feita pela Comissão de Avaliação do Município de Três Coroas, que comprova a compatibilidade de valores, sendo que, inclusive, o imóvel a ser recebido possui valor superior ao dos bens a serem alienados, bem como a operação não implicará dispêndio de recursos públicos, diante da renúncia expressa à torna por parte da empresa permutante, o que reforça a vantajosidade da medida.

Assim, a permuta pretendida não apenas atende às exigências legais, como também se revela medida eficiente, econômica e alinhada ao interesse público primário, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Por fim, registra-se que o projeto está instruído com todos os documentos necessários à sua adequada compreensão e análise, incluindo avaliações técnicas, matrículas imobiliárias e memoriais descritivos.

Diante do exposto, evidenciado o interesse público, a legalidade e a vantajosidade da medida, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei por esta Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 14 de abril de 2026.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO AVALIADORA

ACERCA DA INTENÇÃO DE PERMUTA ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS E A EMPRESA CEFA INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES, INTERMEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS ADM

A Comissão Avaliadora designada para análise da proposta de permuta envolvendo imóvel de propriedade do Município de Três Coroas/RS e a empresa CEFA INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES, INTERMEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS ADM, com base na documentação apresentada, nas avaliações técnicas realizadas e nos critérios legais e urbanísticos vigentes, apresenta o seguinte parecer:

1. OBJETO DA PERMUTA

A proposta trata da permuta de áreas entre o Município de Três Coroas/RS e a empresa CEFA INVESTIMENTOS, nos seguintes termos:

- O Município transferirá à empresa uma área total de **26.743,66m²,** correspondente às matrículas nºs 7.727, 7.728, 789, 7.331, 7.330 e 7.329, todas do Registro de Imóveis de Três Coroas/RS.

- Em contrapartida, o Município receberá da empresa uma área total de **28.194,31m²,** correspondente à Matrícula nº 261, do mesmo cartório.

2. AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

A Comissão procedeu à avaliação técnica e mercadológica dos imóveis, levando em consideração os seguintes critérios objetivos:

- Distância até a sede do Município;
- Taxa de ocupação e índice de aproveitamento da área;
- Melhorias e condições das vias de acesso;

- Topografia, considerando se a área é plana, em aclive ou declive (acentuado ou moderado);
- Potencial de urbanização e vocação econômica da área.

Com base nesses critérios, os imóveis de propriedade do Município foram avaliados em **R$ 6.384.298,71 (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).**
Por sua vez, o imóvel a ser recebido da empresa CEFA INVESTIMENTOS foi avaliado em **R$ 7.831.533,48 (sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).**

Assim, verifica-se que a permuta é favorável ao Município, tanto em termos de metragem como de valor venal, evidenciando-se o interesse público no negócio.

3. IMPACTOS ECONÔMICOS ESTIMADOS

A proposta traz ganhos diretos e indiretos à receita municipal, com os seguintes destaques:

- **IPTU:** Estimado em **R$ 120.960,00 anuais**, considerando R$ 270,00 por unidade habitacional construída.
- **ITBI:** Aproximadamente **R$ 500.000,00** decorrentes da venda das futuras unidades habitacionais.
- **ISSQN** (habite-se e serviços de construção): Estimado em **R$ 600.000,00.**
- **ISSQN e/ou ICMS futuros:** Considerando a instalação de empresas na área recebida pelo Município, com base no desempenho de áreas próximas, estima-se arrecadação **mensal de R$ 300.000,00**, ou **R$ 3.600.000,00 anuais**, provenientes de atividades econômicas no local.

4. IMPACTOS SOCIAIS E URBANÍSTICOS

- Construção de 448 unidades habitacionais, com valor médio de R$ 350.000,00 cada, totalizando mais de R$ 156 milhões em investimento privado.
- Geração de empregos nas fases de construção e operação.
- Estímulo à economia local e valorização imobiliária nas imediações.

- Ampliação da infraestrutura urbana e atração de novos investimentos.

5. CONCLUSÃO

A Comissão, após criteriosa análise técnica, legal e econômica, manifesta-se favoravelmente à continuidade da tramitação da proposta de permuta, por entender que:

- Há vantajosidade econômica ao Município, com recebimento de imóvel de maior valor e metragem;
- O projeto resultará em expressivos benefícios fiscais e urbanísticos;
- A operação atende ao interesse público, à legalidade e à economicidade;
- A proposta está em consonância com as políticas públicas municipais de habitação, desenvolvimento urbano e geração de receita.
-

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento dos trâmites legais.

Três Coroas/RS, 02 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO AVALIADORA MUNICIPAL

Membro 1: Bruno Corrêa Munhós

Membro 2: Joice Belmira da Silva

Membro 3: William dos Santos Werlang

3) **Vila Nova (Loteamento Klein)**

a) **Matrículas 7329, 7330 e 7331 do Registro de Imóveis de Três Coroas/RS (imagem ampliada dos terrenos)**

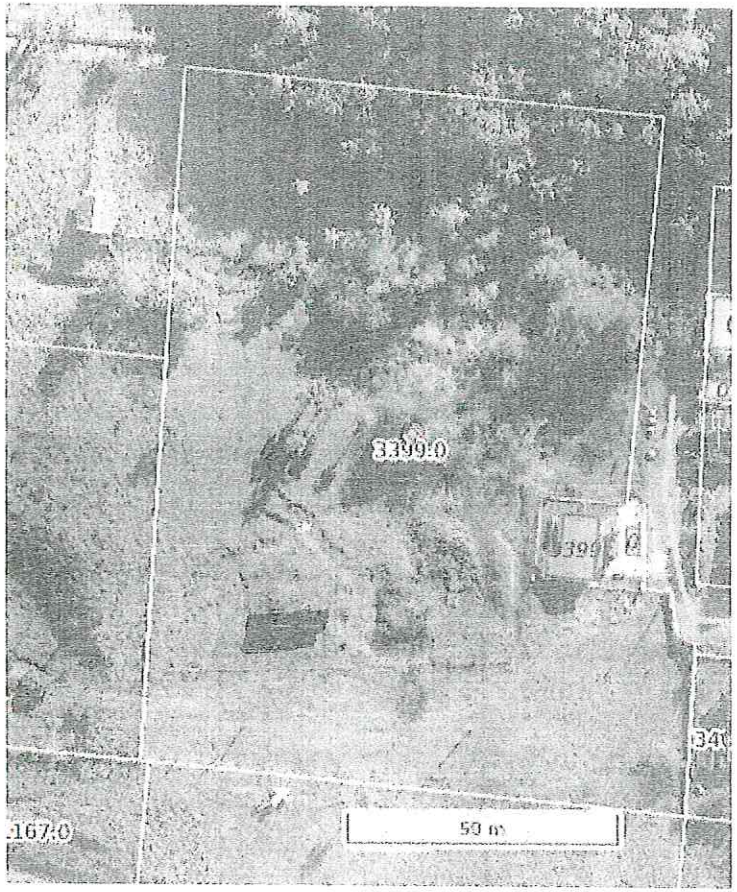

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

folha única

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 130781.2.0007329-98

Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral
Três Coroas, 23 de maio de 2023

Fls. 1 | Matrícula 7.329

MATRÍCULA

IMÓVEL: TERRENO URBANO, de forma irregular, com a área de 3.918,30m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Três Coroas/RS, ocupado pela Rua B, distante 323,00m a Oeste do alinhamento do lado par da Av. João Corrêa, medida essa tomada a partir de um ponto distante 193,00m ao Sul do prédio nº 1454 da Av. João Corrêa, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, onde mede 28,00m, com imóvel de Henrique Constantino Klein; ao **SUL**, onde mede 28,00m, com imóvel do Município de Três Coroas, ocupado pela Rua A; a **LESTE**, a partir da divisa Norte, em linha reta, mede 13,80m, com imóvel de João Rodolfo Klein e, após mudar de sentindo, pelo alinhamento do lado ímpar da Rua B, por um segmento curvo, mede mais 128,50m, com imóvel de João Rodolfo Klein; e, a **OESTE**, a partir da divisa Norte, em linha reta mede 5,00m, com imóvel de João Rodolfo Klein e, após mudar de sentido, pelo alinhamento do lado par da Rua B, por um segmento curvo, paralelo ao da divisa leste, mede mais 152,30m, com imóvel de João Rodolfo Klein, destinado para a abertura da Rua B. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, inscrito no CNPJ 88.199.971/0001-53, com sede na Avenida João Correa, nº 380, bairro centro, nesta Cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido conforme Livro 2-RG, Registrado sob **R-1/13.815**, do Ofício de Registro de Imóveis de Taquara/RS. **PROTOCOLO** – 11242 do Livro 1-D, datado de 16/05/2023.
Registrador Designado
Emols: Abertura de matrícula: R$26,60 (0756.03.1700001.06583 = R$3,60)
Comunicação ao serviço de origem: R$14,90 (0756.03.1700001.06582 = R$3,60)
Processamento eletrônico de dados: R$6,40 (0756.01.2200001.08978 = R$1,80)

AV-1-7.329, em 13 de dezembro de 2024. **DESAFETAÇÃO** - CERTIFICO que, conforme requerimento da parte interessada, datado de 12/12/2024, instruído com a Lei nº 3.867 de 03/04/2019, esta que autoriza o Poder Executivo Municipal a DESAFETAR a área destinada à abertura de Rua, para fins exclusivamente para a execução de prédio de unidades habitacionais, o que se faz pela presente averbação; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº** 12695, Fls. 24v do Lº1-E, em 13/12/2024. Dou fé.
Substituta
Emols: Averbação sem valor declarado: R$49,40 (0756.04.0900001.04035 = R$4,90)
Processamento eletrônico de dados: R$6,60 (0756.01.2300001.09778 = R$2,00)

Ofício de Registros Públicos
Clarice Toledo de Campos Galvão
- OFICIAL TITULAR -
Daiana Cristina Brodbeck
Levi Wilbert
Sabrina Land
-SUBSTITUTOS-
Ianca Coelho Molder
-Escrevente-
Três Coroas RS - Fone (51) 3546 6015

(Continuação no Verso)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
Três Coroas - RS, 15 de outubro de 2025.
Total: R$43,40
Certidão Matrícula 7.329 - 1 página: R$12,80 (0756.03.2300001.11408 = R$4,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0756.03.2300001.11407 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.16361 = R$2,10)
Ass:
Ianca Coelho Molder - Escrevente

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
130781 53 2025 00006742 19

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

CERTIDÃO

folha única

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 130781.2.0007330-95

Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral
Três Coroas, 23 de maio de 2023

Fls. 1

Matrícula 7.330

MATRÍCULA

IMÓVEL: TERRENO URBANO, de forma irregular, assemelhando-se a um triângulo, com a área de 4.221,50m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Três Coroas/RS, na Rua C, esquina com a Rua A, lado par de ambas, tendo as seguintes medidas e confrontações: a LESTE, onde mede 108,50m, com a Rua C; ao SUL, onde mede 65,50m com a Rua A e, ao NOROESTE, por um segmento curvo, mede 128,50m, com o alinhamento do lado ímpar da Rua B. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, inscrito no CNPJ 88.199.971/0001-53, com sede na Avenida João Correa, nº 380, bairro centro, nesta Cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido conforme Livro 2-RG, Registrado sob **R-1/13.824**, do Ofício do Registro de Imóveis de Taquara/RS. **PROTOCOLO** – 11242 do Livro 1-D, datado de 16/05/2023.
Registrador Designado
Emols: Abertura de matrícula: R$26,60 (0756.03.1700001.06589 = R$3,60)
Comunicação ao serviço de origem: R$14,90 (0756.03.1700001.06588 = R$3,60)
Processamento eletrônico de dados: R$6,40 (0756.01.2200001.08994 = R$1,80)

Ofício de Registros Públicos
Clarice Toledo de Campos Galvão
- OFICIAL TITULAR -
Daiana Cristina Brodbeck
Levi Wilbert
Sabrina Land
-SUBSTITUTOS-
Ianca Coelho Molder
-Escrevente-
Três Coroas RS - Fone (51) 3546 6015

(Continuação no Verso)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
Três Coroas - RS, 15 de outubro de 2025.

Total: R$43,40
Certidão Matrícula 7.330 - 1 página: R$12,80 (0756.03.2300001.11406 = R$4,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0756.03.2300001.11405 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.16360 = R$2,10)
Ass:
Ianca Coelho Molder - Escrevente

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
130781 53 2025 00006741 38

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

folha única

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 130781.2.0007331-92

Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral
Três Coroas, 23 de maio de 2023

Fls. 1

Matrícula 7.331

MATRÍCULA

IMÓVEL: TERRENO URBANO, de forma irregular, assemelhando-se a um triângulo, com a área de 3.673,40m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Três Coroas/RS, na Rua B, lado par, distante 28,00m a Oeste do alinhamento do lado par da Rua C, tendo as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, onde mede 68,50m com imóvel de Henrique Constatino Klein; a **OESTE**, onde mede 129,80m com imóvel de João Rodolfo Klein; e, a **SUDESTE**, a partir da divisa norte, mede 5,00m em linha reta, quando muda de sentido e, por um segmento curvo, mede mais 160,30m, com o alinhamento do lado par da Rua B. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, inscrito no CNPJ 88.199.971/0001-53, com sede na Avenida João Correa, nº 380, bairro centro, nesta Cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido conforme Livro 2-RG, Registrado sob **R-1/13.825**, do Ofício do Registro de Imóveis de Taquara/RS. **PROTOCOLO** – 11242 do Livro 1-D, datado de 16/05/2023.
Registrador Designado
Emols: Abertura de matrícula: R$26,60 (0756.03.1700001.06591 = R$3,60)
Comunicação ao serviço de origem: R$14,90 (0756.03.1700001.06590 = R$3,60)
Processamento eletrônico de dados: R$6,40 (0756.01.2200001.08995 = R$1,80)

Ofício de Registros Públicos
Clarice Toledo de Campos Galvão
- OFICIAL TITULAR -
Daiana Cristina Brodbeck
Levi Wilbert
Sabrina Land
-SUBSTITUTOS-
Ianca Coelho Molder
-Escrevente-
Três Coroas - RS - Fone (51) 3546

(Continuação no Verso)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
Três Coroas - RS, 15 de outubro de 2025.
Total: R$43,40
Certidão Matrícula 7.331 - 1 página: R$12,80 (0756.03.2300001.11404 = R$4,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0756.03.2300001.11403 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.16359 = R$2,10)
Ass:
Ianca Coelho Molder - Escrevente

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
130781 53 2025 00006740 57

3) **Vila Nova (Loteamento Klein)**

a) **Matrículas 7329, 7330 e 7331 do Registro de Imóveis de Três Coroas/RS (imagem da localização)**

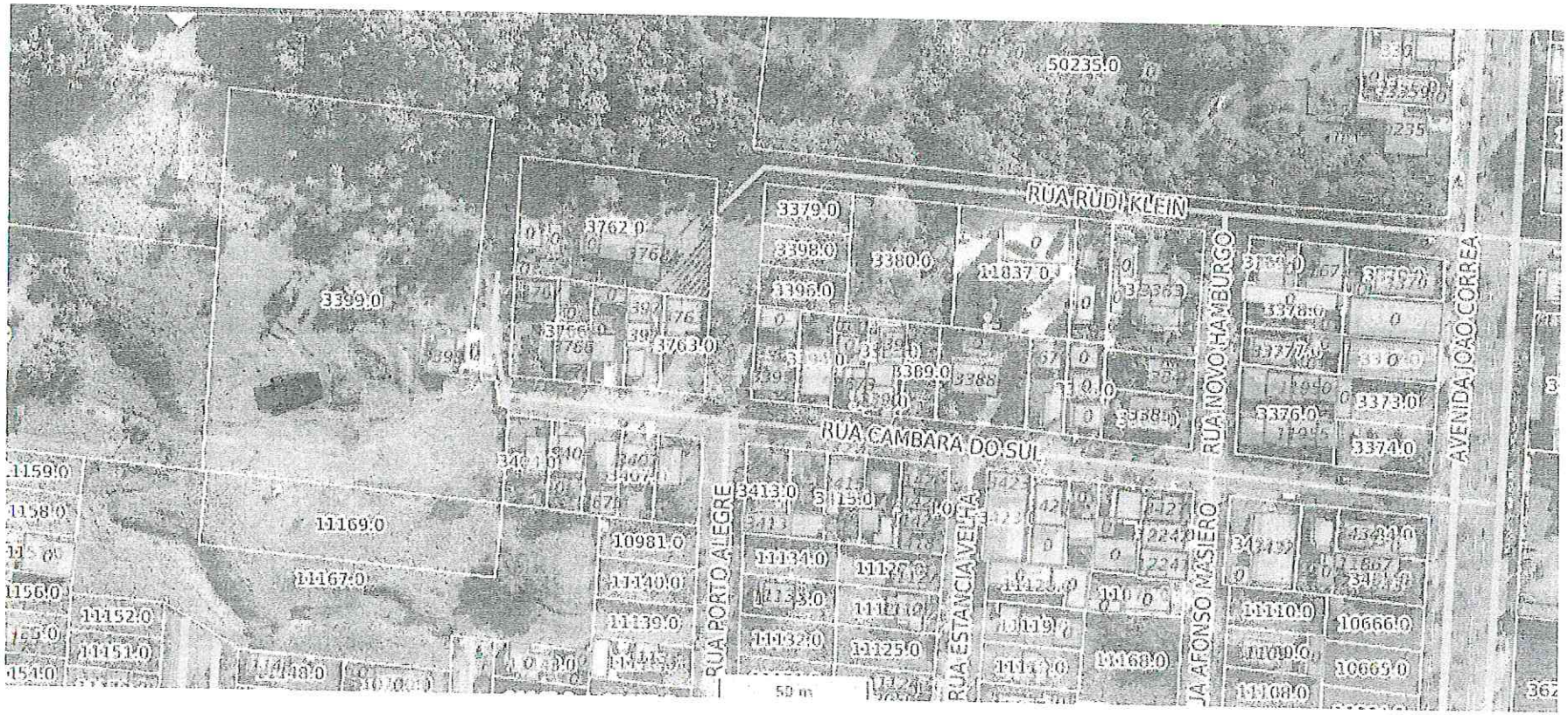

1 - Loteamento Acácias II

a) <u>matrículas 7.727 e 7.728 do Registro de Imóveis de Três Coroas/RS (imagem ampliada dos terrenos)</u>

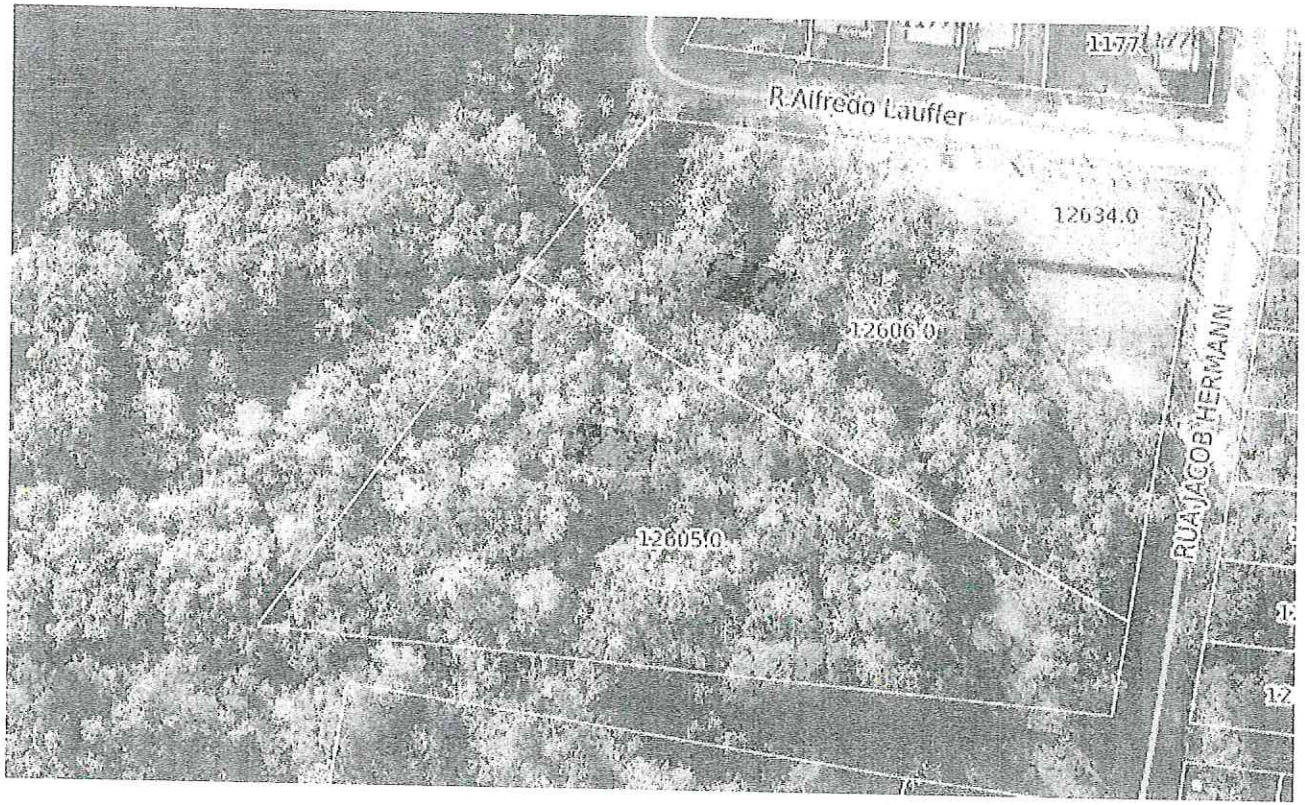

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 130781.2.0007728-65

Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral
Três Coroas, 15 de maio de 2025

Fls. 1

Matrícula 7.728 (3)

CNM: 130781.2.0007728-65

MATRÍCULA

IMÓVEL: TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 4.657,33m², sem benfeitorias, **designado como Área de Equipamentos Comunitários (Verde e Institucional), do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ACÁCIAS II**, situada na Rua Jacob Hermann, lado ímpar, esquina com a Rua Arnaldo Brocker, lado par, no bairro Linha Café Baixa, nesta cidade de Três Coroas/RS, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Alfredo Lauffer, Jacob Hermann e Arnaldo Brocker, com as seguintes medidas e confrontações: ao **LESTE**, mede 15,00m com a Rua Jacob Hermann; ao **OESTE**, mede 68,31m confrontando com a propriedade de José Carlos Grin e Fabiana Lauffer (Mat.1.600, 2-RG, RI-Três Coroas/RS); ao **SUL**, mede 132,84m com a Rua Arnaldo Brocker; e ao **NORTE**, mede 108,00m com a APP (Área de Preservação Permanente) (Mat. 7.727, 2-RG, R.I,Três Coroas/RS). **PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, inscrito no CNPJ 88.199.971/0001-53, com sede na Avenida João Corrêa, nº 380, bairro Centro, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Havido conforme Matrícula nº 1.931 do Livro 2-RG deste Ofício.
CNM: 130781.2.0007728-65.
PROTOCOLO – 12958 do Livro 1-E, datado de 03/04/2025.
Substituta
Emols: Abertura de matrícula: R$28,90 (0756.03.2300001.07361 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.12541 = R$2,10)

Ofício de Registros Públicos
Clarice Toledo de Campos Galvão
- OFICIAL TITULAR -
Daiana Cristina Brodbeck
Levi Wilbert
Sabrina Land
-SUBSTITUTOS-
Ianca Coelho Molder
-Escrevente-
Três Coroas RS - Fone (51) 3546 6015

(Continuação no Verso)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
Três Coroas - RS, 15 de outubro de 2025.
Total: R$43,40
Certidão Matrícula 7.728 - 1 página: R$12,80 (0756.03.2300001.11400 = R$4,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0756.03.2300001.11399 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.16357 = R$2,10)
Ass:
Ianca Coelho Molder - Escrevente

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
130781 53 2025 00006738 32

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 130781.2.0007727-68

Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral
Três Coroas, 15 de maio de 2025

Fls. 1

Matrícula 7.727 (3)

CNM: 130781.2.0007727-68

MATRÍCULA

IMÓVEL: TERRENO URBANO, forma irregular, com área de 4.273,13m², sem benfeitorias, **designado como APP (Área de Preservação Permanente), do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ACÁCIAS II**, situada na Rua Jacob Hermann, lado ímpar, no bairro Linha Café Baixa, nesta cidade de Três Coroas/RS, distante 15,00m ao Norte da esquina com a Rua Arnaldo Brocker, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Alfredo Lauffer, Jacob Hermann e Arnaldo Brocker, com as seguintes medidas e confrontações: ao **LESTE**, mede 46,37m com a Rua Jacob Hermann; ao **OESTE**, mede 31,72m confrontando com a propriedade de José Carlos Grin e Fabiana Lauffer (Mat. 1.600, 2-RG, RI Três Coroas/RS); ao **SUL**, mede 108,00m com a Área de Equipamentos Comunitários (Verde e Institucional) (Mat. 7.728, 2-RG, R.I Três Coroas/RS); e ao **NORTE**, mede 90,65m em três segmentos, o primeiro partindo do limite Leste rumo Noroeste mede 12,32m, o segundo seguindo rumo Oeste mede 40,67m, ambos confrontando com o Lote 01 da Quadra 207 (Mat.7.726, 2-RG, R.I. Três Coroas/RS), e o terceiro segmento segue em paralelo com o alinhamento da Rua Alfredo Lauffer até atingir o limite Oeste mede 37,66m. **PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, inscrito no CNPJ 88.199.971/0001-53, com sede na Avenida João Corrêa, nº 380, bairro Centro, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: Havido conforme Matrícula nº 1.931 do Livro 2-RG deste Ofício.
CNM: 130781.2.0007727-68.
PROTOCOLO - 12958 do Livro 1-E, datado de 03/04/2025.
Substituta
Emols: Abertura de matrícula: R$28,90 (0756.03.2300001.07360 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.12540 = R$2,10)

Ofício de Registros Públicos
Clarice Toledo de Campos Galvão
- OFICIAL TITULAR -
Daiana Cristina Brodbeck
Levi Wilbert
Sabrina Land
-SUBSTITUTOS-
Ianca Coelho Molder
-Escrevente-
Três Coroas RS - Fone (51) 3546 6015

(Continuação no Verso)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
Três Coroas - RS, 15 de outubro de 2025.
Total: R$43,40
Certidão Matrícula 7.727 - 1 página: R$12,80 (0756.03.2300001.11398 = R$4,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0756.03.2300001.11397 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.16356 = R$2,10)
Ass:
Ianca Coelho Molder - Escrevente

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
130781 53 2025 00006737 51

1 - Loteamento Acácias II

a) <u>matrículas 7.727 e 7.728 do Registro de Imóveis de Três Coroas/RS (imagem da localização)</u>

2) **Linha Café Baixa (Loteamento Alcido Schimitt)**

a) **Matrícula 789 do Registro de Imóveis de Três Coroas/RS (imagem ampliada do terreno)**

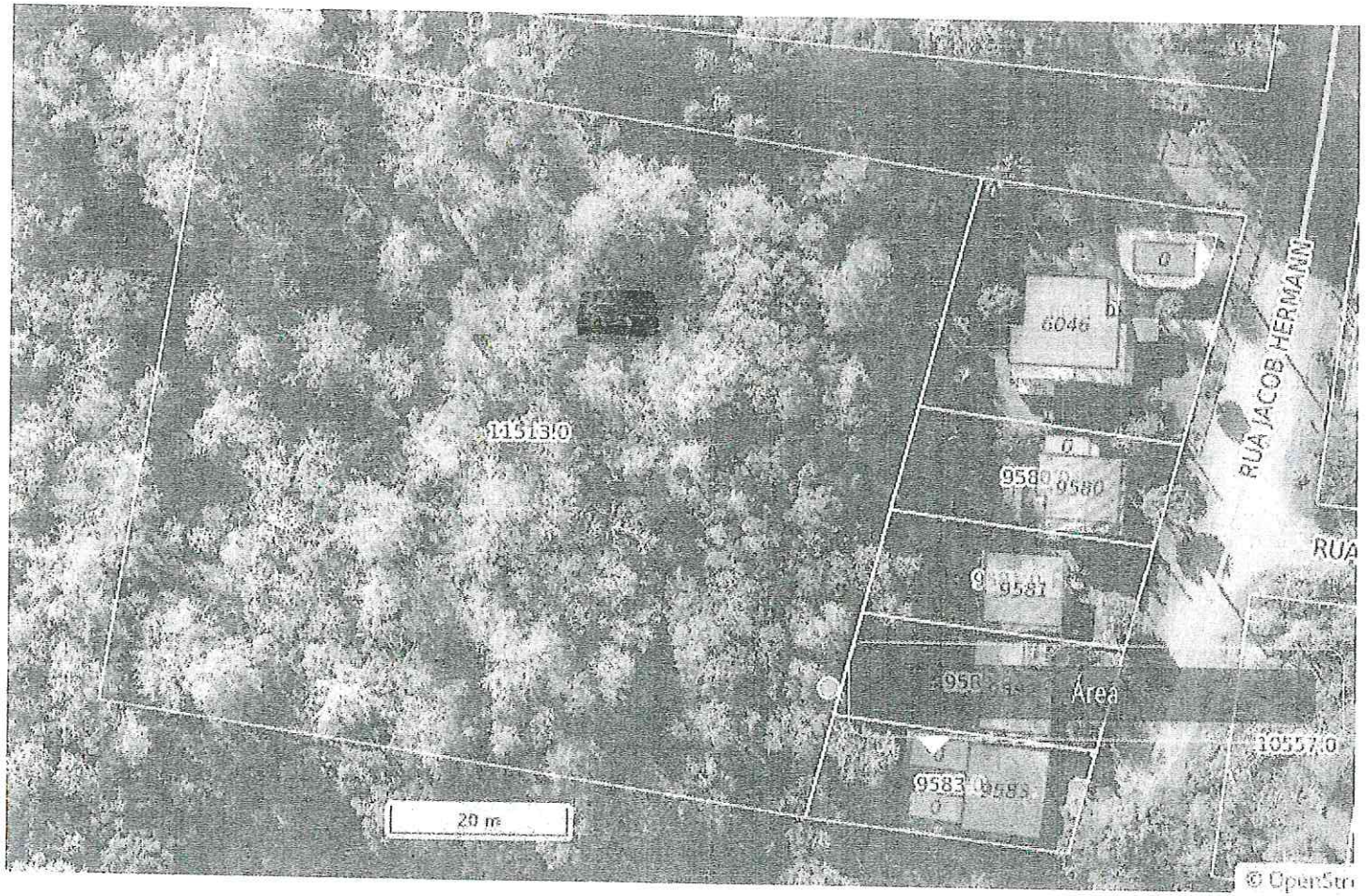

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

folha única pe

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 130781.2.0000789-27

Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral
Três Coroas, 06 de agosto de 2009

Fls. 1

Matrícula 789

MATRICULA

IMÓVEL: TERRENO URBANO, com a área de 6.000,00m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Três Coroas RS, no Bairro Linha Café, no **LOTEAMENTO ALCIDO SCHMITT, destinado a ÁREA VERDE,** tendo as seguintes medidas e confrontações: ao OESTE, onde mede 75,00m, com área remanescente de Alcido Schmitt; ao LESTE, onde mede 75,00m, em cinco segmentos, 27,00m, com o lote 01, 12,00m, com o lote 02, 12,00m, com o lote 03, 12,00m, com o lote 04, 12,00m com o lote 05; ao NORTE, onde mede 80,00m, com área de acesso e ao SUL, onde mede 80,00m, com propriedade de Alcido Port. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, inscrito no CNPJ 88.199.971/0001-53, com sede na Avenida João Corrêa, nº 380, Bairro centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido conforme livro 2-RG, Matricula 748, deste Ofício. **PROTOCOLO** – 453 do Livro 1-A, datado de 20/07/2009.
Registrador Substituto _____
Emols: Abertura de matrícula: R$ 10,70 (0756.02.0800004.00842 = R$ 0,30)
Processamento eletrônico de dados: R$ 2,50 (0756.01.0800004.06025 = R$ 0,20)

AV-1-789, em 06 de Agosto de 2009. Certifico que a presente matrícula, foi aberta conforme Mandado, passado pelo Cartório Judicial desta Comarca, em 27 de Julho de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Vancarlo André Anacleto, Juiz de Direito; extraído dos autos do Processo nº 164/1.07.0001584-1, **PROJETO MORE LEGAL,** conforme determina do Provimento 39/95 da Corregedoria Geral da Justiça, acompanhado de Planta, Memorial descritivo, Mapa e demais documentos, apresentados e arquivados neste Ofício, os quais fazem parte integrante do Processo acima mencionado. **PROTOCOLO** – 473 do Livro 1-A, datado de 30/07/2009.
Registrador Substituto _____
Emols: Processamento de retificação (12030): R$ 42,20 (0756.04.0800004.00569 = R$ 0,50)
Processamento eletrônico de dados: R$ 2,50 (0756.01.0800004.06026 = R$ 0,20)

Ofício de Registros Públicos
Clarice Toledo de Campos Galvão
OFICIAL TITULAR
Daiana Cristina Brodbeck
Levi Wilbert
Sabrina Land
SUBSTITUTOS
Ianca Coelho Molder
Escrevente
Três Coroas RS - Fone (51) 3546 6015

(Continuação no Verso)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Três Coroas - RS, 15 de outubro de 2025.

Total: R$43,40
Certidão Matrícula 789 - 1 página: R$12,80 (0756.03.2300001.11402 = R$4,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0756.03.2300001.11401 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.16358 = R$2,10)

Ass: Ianca Coelho
Ianca Coelho Molder - Escrevente

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
130781 53 2025 00006739 13

2) **Linha Café Baixa (Loteamento Alcido Schimitt)**

a) **Matrícula 789 do Registro de Imóveis de Três Coroas/RS (imagem da localização)**

Validate this document here

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 130781.2.0000261-59

Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral
Três Coroas, 20 de fevereiro de 2009

Fls. 1

Matrícula 261

MATRÍCULA

IMÓVEL: TERRENO URBANO, com a área de 28.194,31m², sem benfeitorias, de forma irregular, situado nesta cidade de Três Coroas RS, no Bairro Sander, na Rua Ruberto Alfredo Brocker, lado ímpar, distante 101,50m ao Oeste da rua Frederico Alfredo Ronnau, lado par, no quarteirão incompleto formado pelas ruas Ruberto Alfredo Brocker, Frederico Ritter e Caingangues, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao LESTE, onde mede 233,50m, sendo 7,50m com a rua Ruberto Alfredo Brocker e 226,00m, com propriedade do município de Três Coroas; pelos fundos ao OESTE, onde mede 199,24m, com propriedade de Alcido Breno Herrmann e outros; ao SUL, mede 134,73m, com imóvel de Isaque Josué Ruppenthal e, ao NORTE, onde mede 130,30m, com imóvel dos proprietários. **PROPRIETÁRIOS: FREDERICO OSCAR RONNAU**, portador da carteira de identidade nº 9012739951, SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 328.978.980-20, industrial, casado com, **ANA BEATRIZ LANIUS RONNAU**, portadora da carteira de identidade nº 4010180398, SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 445.861.080-53, industrial, ambos brasileiros, sócios de empresa, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; **SIMONE BEATRIZ RONNAU**, brasileira, dentista, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 8029745992, SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 478.781.260-20, residente e domiciliada no município de Gravataí RS; **MARCIA REGINA RONNAU**, brasileira, professora, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade nº 5012740758, SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 484.717.630-87, residente e domiciliada nesta cidade; e **CYNTHIA HELOISA RONNAU**, brasileira, professora, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 5029787867, SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 665.129.990-53, residente e domiciliada no município de Porto Alegre RS. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido conforme livro 2-RG, Matricula 260, deste Ofício. **PROTOCOLO** – 184 do Livro 1-A, datado de 19/02/2009.
Registrador Substituto _____
Emols: Abertura de matrícula: R$10,70 (0756.02.0800004.00271 = R$0,30)
Processamento eletrônico de dados: R$2,50 (0756.01.0800004.02018 = R$0,20)

AV-1-261, em 20 de fevereiro de 2009. **SERVIDÃO DE PASSAGEM E TRÂNSITO.** O imóvel objeto da presente matrícula, foi beneficiado com servidão de passagem, conforme se verifica na AV-1-260, do Livro 2, desta Serventia. **PROTOCOLO Nº** 184, Fls. 17 do Lº 1-A, em 19/02/2009. Dou fé.
Registrador Substituto _____
Emols: Averbação sem valor declarado: R$19,10 (0756.03.0800004.00063 = R$0,40)
Processamento eletrônico de dados: R$2,50 (0756.01.0800004.02021 = R$0,20)

AV-2-261 em 05 de Março de 2009. **CASAMENTO** - Fica averbada a realização do casamento de Luis Felipe Petry Cabral com Cynthia Heloisa Ronnau, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 14 de dezembro de 2002, passando a nubente a assinar-se **"Cynthia Heloisa Ronnau Cabral"**, conforme a Certidão de Casamento nº 2203, Livro B-6, do Ofício do Registro Civil de Três Coroas RS, documentação hábil apresentada e

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPE9V-MAS6B-4UMYB-JXNLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Validate this document here

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

Continuação da Página Anterior

CNM: 130781.2.0000261-59

Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral
Três Coroas, 28 de fevereiro de 2013

Fls. 2 | Matrícula 261

MATRÍCULA

Robinson, nº 479, Bairro Centro, nesta cidade. **IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR:** R$ 240.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R$ 499.600,00. **GUIA DE ITBI:** 592/2012. **CONDIÇÕES:** As da Escritura. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda de 06/02/2013, lavrada por Ildo Schindler, Substituto do Tabelionato desta cidade de Três Coroas RS, no Livro 109 de Transmissões, fls. 28v, sob número 11.857. **PROTOCOLO** – 3670 do Livro 1-B, datado de 27/02/2013. Dou fé.
Registrador Substituto
Emols: Registro com valor declarado: R$1.701,50 (0756.09.0800004.00096 = R$13,55)
Processamento eletrônico de dados: R$3,10 (0756.01.0900001.39731 = R$0,30)

R-6-261, em 20 de Outubro de 2014. TÍTULO – **HIPOTECA DE 1º GRAU. CREDORA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESÁRIOS DO VALE DO PARANHANA - ECOCREDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.565.109/0001-92, com sede na Rua Germano Volkart, nº 57, Bairro Centro, nesta cidade. **DEVEDORA: BRISA EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.522.748/0001-00, com sede na Rua Frederico Alfredo Roennau, nº 60, Distrito Industrial, Bairro Sander, nesta cidade. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** MXE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, antes qualificada e EVERTON LUIS STUMPF, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 935.441.540-72. **AVALISTAS:** MAICON LUIS STUMPF, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF 007.546.650-38; ELLI MADALENA STUMPF, assistente administrativo, inscrita no CPF nº 398.424.280-87; PROTASIO ARI STUMPF, aposentado, inscrito no CPF nº 287.543.870-00 e EVERTON LUIS STUMPF, antes qualificado, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Três Coroas/RS. **VALOR DA DÍVIDA:** R$1.200.000,00, incluído ao R-8-959 do Livro 2-RG. **EMISSÃO:** 03 de Outubro de 2014. **VENCIMENTO:** 25 de Setembro de 2018. **TAXA DE JUROS:** 0,8000% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO:** 48 prestações, vencendo-se a primeira em 17 de Novembro de 2014 e a última em 25 de Setembro de 2018. **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA:** O imóvel objeto da presente matrícula. Avaliação da Garantia: R$665.264,44. Valor para efeitos de emolumentos: R$600.000,00. **CONDIÇÕES:** As do instrumento. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 4974-0, datada de 03/10/2014, arquivada neste Ofício, e Registrada sob nº 288 do Livro 3- Registro Auxiliar. **PROTOCOLO** – 5172 do Livro 1-C, datado de 15/10/2014. Dou fé.
Registrador Substituto
Emols: Registro com valor declarado: R$2.555,40 (0756.09.0800004.00186 = R$13,55)
Processamento eletrônico de dados: R$3,40 (0756.01.0900001.60964 = R$0,30)

AV-7/261, em 04 de julho de 2017. **ALTERAÇÃO SOCIAL** - CERTIFICO que, em virtude de alteração de denominação social, a Credora constante do R-6-261, passou a denominar-se

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPE9V-MAS6B-4UMYB-JXNLC

Validate this document here

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

Continuação da Página Anterior

CNM: 130781.2.0000261-59

fL. 2v Matrícula - 261

MATRICULA

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SICOOB ECOCREDI, nos termos da Ata de Assembléia Geral, de 22/06/2015, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 4197435 de 24/11/2015; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº** 7185, Fls. 186 do Lº1-C, em 29/06/2017. Dou fé.
Registrador Designado
Emols: Averbação sem valor declarado: R$33,70 (0756.03.0900001.03870 = R$2,70)
Processamento eletrônico de dados: R$4,50 (0756.01.1700001.00253 = R$1,40)

AV-8/261, em 04 de julho de 2017. **ADITIVO - CERTIFICO** que, nos termos do Aditivo, de 27 de junho de 2017, à Cédula de Crédito Bancária de nº 4974-0, que originou a Hipoteca de 1º Grau, constante do R-6/261, conjuntamente com a Matrícula o R-8/959, faço constar que as partes contratantes, da mencionada Cédula, resolveram alterar a mesma quanto ao vencimento, como segue: **VENCIMENTO:** O Emitente e a Cooperativa tem justo e acordado, neste ato promover a alteração do vencimento das parcelas de número trinta e dois (32) à de número quarenta e oito (48), vencendo-se a de número trinta e dois (32) em data de **29 de setembro de 2017**; e as demais em 29/10/2017, 29/11/2017, 29/12/2017, 29/01/2018, 28/02/2018, 29/03/2018, 29/04/2018, 29/05/2018, 29/06/2018, 29/07/2018, 29/08/2018, 29/09/2018, 29/10/2018, 29/11/2018, 29/12/2018 e 29/01/2019; **RATIFICAÇÃO:** - Assim justos e acordados, o Emitente e a Cooperativa, declaram no Aditivo não haver intenção de novar, ratificam o instrumento de crédito, ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento, que aqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os direitos, ficando uma via do documento arquivada no Ofício. **PROTOCOLO Nº** 7185, Fls. 186 do Lº1-C, em 29/06/2017. Dou fé.
Registrador Designado
Emols: CCPR - averbação de aditivo: R$37,50 (0756.04.0800004.05021 = R$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R$4,50 (0756.01.1700001.00254 = R$1,40)

AV-9-261, em 23 de outubro de 2018. **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201810.2211.00633985-IA-409, datado de 22/10/2018, extraído dos autos do processo nº 00205882320175040381. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - Taquara - RS - 1ª Vara do Trabalho de Taquara, Cristina Grumann., Dados: 17.304.469/0001-17 - MXE Factoring Ltda, fica o imóvel objeto da presente matrícula, gravado com a **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE**; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº** 8027, Fls. 30 do Lº1-D, em 23/10/2018. Dou fé.
Designado
Emols: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0756.04.0800004.05984 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0756.01.1800001.03380 = NIHIL)

Continua na Próxima Página

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPE9V-MAS6B-4UMYB-JXNLC

Validate this document here

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

Continuação da Página Anterior

CNM: 130781.2.0000261-59

Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral
Três Coroas, 06 de dezembro de 2018

Fls. 3 | Matrícula 261

MATRÍCULA

AV-10-261, em 06 de dezembro de 2018. **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201812.0410.00667872-IA-740, datado de 04/12/2018, extraído dos autos do processo nº 00208036220185040381, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - Taquara - RS - 1ª Vara do Trabalho de Taquara, Rubia Beatriz Riechel., Dados: 17.304.469/0001-17 - MXE Factoring Ltda, fica o imóvel objeto da presente matrícula, gravado com a **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE**; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº** 8119, Fls. 34 do Lº1-D, em 05/12/2018. Dou fé.
Designado _____
Emols: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0756.04.0800004.06160 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0756.01.1800001.04914 = NIHIL)

AV-11-261, em 24 de janeiro de 2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, conforme Protocolo de Cancelamento nº 201901.2314.00697786-TA-740, datado de 23/01/2019, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - Taquara - RS - 1ª Vara do Trabalho de Taquara, Cristina Grumann., DADOS: 201810.2211.00633985-IA-409, 00205882320175040381, MXE Factoring Ltda, 17.304.469/0001-17, fica **CANCELADO A INDISPONIBILIDADE**, constante na **AV-9** da presente matrícula; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº** 8187, Fls. 37 do Lº1-D, em 24/01/2019. Dou fé.
Designado _____
Emols: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0756.04.0800004.06222 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0756.01.1800001.05763 = NIHIL)

AV-12-261, em 07 de outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201910.0309.00951038-IA-031, datado de 03/10/2019, extraído dos autos do processo nº 00023064620188210164, Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - Rio Grande do Sul -RS - Três Coroas - RS - Vara Jeca e Jecrima, Fernanda dos Anjos. Dados: 17.304.469/0001-17 - MXE Factoring Ltda, fica o imóvel objeto da presente matrícula, gravado com a **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE**; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº** 8646, Fls. 57 do Lº1-D, em 07/10/2019. Dou fé.
Registrador Designado _____
Emols: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0756.04.0800004.06726 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0756.01.1800001.09547 = NIHIL)

AV-13-261, em 22 de janeiro de 2025. **INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA** - Certifico que,

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPE9V-MAS6B-4UMYB-JXNLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.indicador.org.br

Validate this document here

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA

conforme requerimento da parte interessada, datado de 17/01/2025, faço constar que a credora constante no **R-6** e **AV-7** da presente matrícula foi incorporada pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SICOOB - MAXICRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553N, na cidade de Chapecó/SC, constituída em 16/11/1984, é instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária constando o Estatuto Social, datado de 01/11/2020, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, com registro sob nº 7608017, em 18/03/2021, e protocolo 210394811 - de 04/02/2021; Extinção/Distrato e Incorporação de 01/11/2020, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, com registro sob nº 7648713 em 15/04/2021, protocolo 21/108.106-0 - de 06/04/2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 26/03/2021, Arquivamento 20219412588 - Protocolo 219412588 de 24/03/2021 - NIRE 42400011331; Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária Digital de 21/08/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 26/03/2021, Arquivamento 20219412901 - Protocolo 219412901 de 24/03/2021; Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária de 07/03/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 05/06/2020, Arquivamento 20204028353 - Protocolo 204028353 de 04/06/2020; Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta Digital de 01/11/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 26/03/2021, Arquivamento 20219412588 - Protocolo 219412588 de 24/03/2021; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº** 12762, Fls. 27 do Lº1-E, em 20/01/2025. Dou fé.
Substituta _____
Emols: Averbação sem valor declarado: R$52,00 (0756.04.0900001.04193 = R$4,90)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.10370 = R$2,00)

AV-14-261, em 24 de setembro de 2025. **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Certifico que, nos termos da Carta de Arrematação nº 10082562479, datada de 14/05/2025, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Kosby Boeira, Juiz de Direito, da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS, extraído dos autos do Processo nº 5004916-75.2020.8.21.0019/RS, faço constar que fica CANCELADA a HIPOTECA para todos os efeitos de direito, constante no **R-6** da presente matrícula; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº** 13447, Fls. 53v do Lº1-E, em 10/09/2025. Dou fé.
Substituta _____
Emols: Averbação com valor declarado: R$1.397,60 (0756.09.0800004.00999 = R$94,70)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.15869 = R$2,10)

AV-15-261, em 24 de setembro de 2025. **CANCELAMENTO DE ADITIVO** - Certifico que, nos termos da Carta de Arrematação nº 10082562479, datada de 14/05/2025, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Kosby Boeira, Juiz de Direito, da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS, extraído dos autos do Processo nº

Continua na Próxima Página

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPE9V-MAS6B-4UMYB-JXNLC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validate this document here

CERTIDÃO

Continuação da Página Anterior

CNM: 130781.2.0000261-59

fL. 4v Matricula - 261

CNM: 130781.2.0000261-59

MATRÍCULA

Substituta

Emols: Averbação sem valor declarado: R$52,00 (0756.04.0900001.05765 = R$5,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.15873 = R$2,10)

R-20-261, em 24 de setembro de 2025. TÍTULO – **CARTA DE ARREMATAÇÃO** - **TRANSMITENTE: MXE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, de nacionalidade brasileira, inscrito no CNPJ 17.304.469/0001-17, com sede na Rua Carlos Robinson, nº 479, bairro Centro, nesta Cidade. **ADQUIRENTE: CELSO FERRAREZE**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 6008869858, inscrito no CPF sob nº 252.103.860-15, casada com **MIRELE TITÓI BOSSARDI E LOPES FERRAREZE**, brasileira, advogada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01238064621-DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 708.668.130-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Maurício Cardoso, nº 1299, bairro Centro, na cidade de Novo Hamburgo/RS. **IMÓVEL**: O imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR**: R$587.500,00. **AVALIAÇÃO FISCAL**: R$587.500,00. **GUIA DE ITBI**: 3358 de 18/06/2025. **CONDIÇÕES**: As da Carta de Arrematação. **FORMA DO TÍTULO**: Carta de Arrematação nº 10082562479, datada de 14/05/2025, e Despacho/Decisão, datado de 22/08/2025, assinadas eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Kosby Boeira, Juiz de Direito, da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS, extraído dos autos do Processo nº 5004916-75.2020.8.21.0019/RS; documentação hábil apresentado e arquivado neste Ofício. **PROTOCOLO** – 13447 do Livro 1-E, datado de 10/09/2025. Dou fé.
Substituta
Emols: Registro com valor declarado: R$2.795,10 (0756.09.0800004.01000 = R$94,70)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.15874 = R$2,10)

AV-21-261, em 24 de setembro de 2025. **PACTO ANTENUPCIAL** - Certifico que, conforme requerimento da parte interessada, datado de 04/09/2025, faço constar que Celso Ferrareze casado com Mirele Titói Bossardi e Lopes Ferrareze, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Passo Fundo/RS, em 11/10/1999, sob nº 8.769, às fls. 063, do Livro nº 079, devidamente Registrada sob nº 6.507, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar, no Ofício de Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, em data de 27/06/2001; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº** 13447, Fls. 53v do Lº1-E, em 10/09/2025. Dou fé.
Substituta
Emols: Averbação sem valor declarado: R$52,00 (0756.04.0900001.05766 = R$5,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.15875 = R$2,10)

AV-22-261, em 29 de janeiro de 2026. **RETIFICAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL** - Certifico que, conforme Guia de Itbi nº 3682, expedida pela Prefeitura Municipal de Três Coroas/RS, faço consta que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado junto à Municipalidade sob o nº **12968-0**, e não como consta na AV-19 da presente matrícula; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº** 13854, Fls. 69 do

(Continua a folhas)

Continua na Próxima Página

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPE9V-MAS6B-4UMYB-JXNLC

Validate this document here

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

Continuação da Página Anterior

CNM: 130781.2.0000261-59

Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls. 4 | Matrícula 261 (3)

Três Coroas, 24 de setembro de 2025 CNM: 130781.2.0000261-59

MATRÍCULA

5004916-75.2020.8.21.0019/RS, faço constar que fica CANCELADA o ADITIVO para todos os efeitos de direito, constante na **AV-8** da presente matrícula; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº** 13447, Fls. 53v do Lº1-E, em 10/09/2025. Dou fé.
Substituta _____
Emols: Averbação sem valor declarado: R$52,00 (0756.04.0900001.05761 = R$5,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.15870 = R$2,10)

AV-16-261, em 24 de setembro de 2025. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, nos termos da Carta de Arrematação nº 10082562479, datada de 14/05/2025, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Kosby Boeira, Juiz de Direito, da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS, extraído dos autos do Processo nº 5004916-75.2020.8.21.0019/RS, faço constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE constante na **AV-10** da presente matrícula; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº** 13447, Fls. 53v do Lº1-E, em 10/09/2025. Dou fé.
Substituta _____
Emols: Averbação sem valor declarado: R$52,00 (0756.04.0900001.05762 = R$5,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.15871 = R$2,10)

AV-17-261, em 24 de setembro de 2025. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, nos termos da Carta de Arrematação nº 10082562479, datada de 14/05/2025, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Kosby Boeira, Juiz de Direito, da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS, extraído dos autos do Processo nº 5004916-75.2020.8.21.0019/RS, faço constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE constante na **AV-12** da presente matrícula; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº** 13447, Fls. 53v do Lº1-E, em 10/09/2025. Dou fé.
Substituta _____
Emols: Averbação sem valor declarado: R$52,00 (0756.04.0900001.05763 = R$5,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0756.01.2300001.15872 = R$2,10)

AV-18-261, em 24 de setembro de 2025. **TÍTULO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Certifico que, o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente, matrícula é CNM: 130781.2.0000261-59. **PROTOCOLO Nº** 13447, Fls. 53v do Lº1-E, em 10/09/2025. Dou fé.
Substituta _____
Emols: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0756.04.0900001.05764 = NIHIL)

AV-19-261, em 24 de setembro de 2025. **CADASTRO MUNICIPAL e CEP** - Certifico que, nos termos da Guia de Itbi nº 3358, emitido pelo Município de Três Coroas/RS, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob nº 10433-0; e que, possui o seguinte Código de Endereçamento Postal - CEP 95.660-000, nos termos do art. 176, inciso II, 3, b, da Lei nº 6.015/77, e art. 440-AQ, inciso IV, a, 1 e § 1º, a, do Provimento 195/2025-CNJ; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº** 13447, Fls. 53v do Lº1-E, em 10/09/2025. Dou fé.

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPE9V-MAS6B-4UMYB-JXNLC

Validate this document here

CERTIDÃO

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

4) **Sander (Área contígua ao Loteamento Industrial)**

a) **Matrícula 261 do Registro de Imóveis de Três Coroas/RS (imagem ampliada do terreno)**

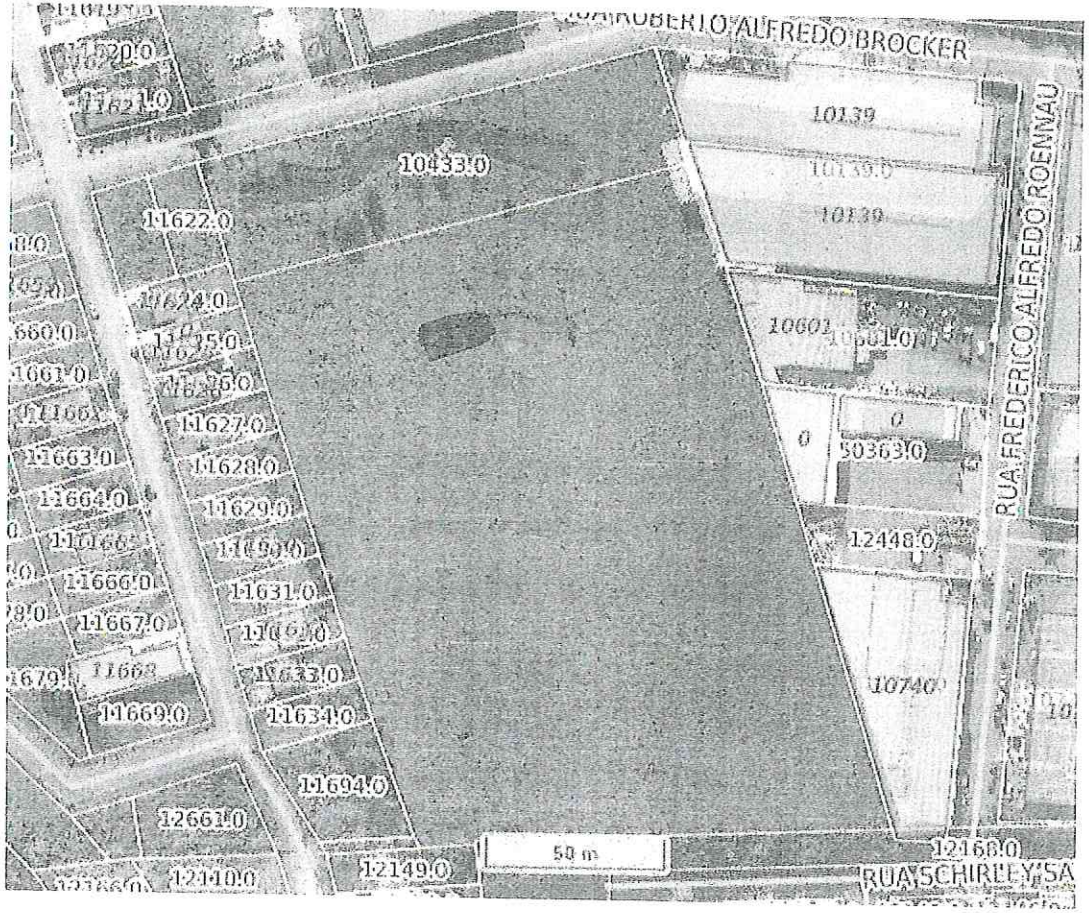

4) **Sander (Área contígua ao Loteamento Industrial)**

a) **Matrícula 261 do Registro de Imóveis de Três Coroas/RS (imagem da localização)**

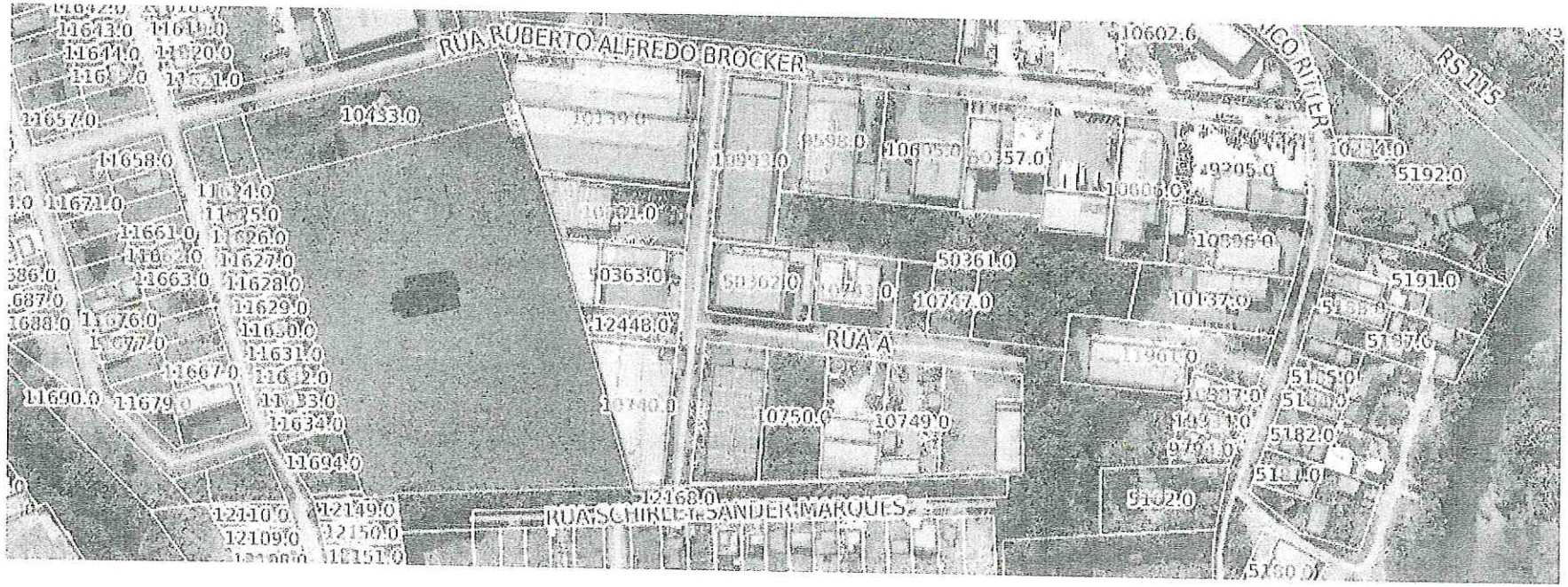

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Fone: (51)3546-7800
Av. João Correa, 380, Centro
Três Coroas/RS - CEP: 95660-000

Horário de Atendimento:
De Seg. a Qui. das 12h às 19h
Sex. das 9h às 16h

Processo Nº 000654
Emissão: 06/02/2025 Hora: 14:50:38
Usuário: ALESSANDRO LUDIERE FAIZ

PROTOCOLO GERAL Nº 000654

REQUERENTE

Nome... .....: CEFA INVESTIMENTOS, PARTICIPACOES, INTERMEDIAÇÃO IMOBILIARIA E SERVIÇOS ADM
CPF/CNPJ.....: 44220916000122
Logradouro.....: TAPES
Numero .....: 1241
Complem.....:
Cidade.....: NOVO HAMBURGO/RS
Bairro .....: IDEAL
CEP.....: 93320080
Fone.....: 51994119545
e-mail .....: cleberlzaro@gmail.com

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada:.....06/02/2025
Assunto.....:.....PLANEJAMENTO
Subassunto..:.....**OUTROS**
Situação.....:.....Em Trâmite

Finalidade .....: PERMUTA

DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO	Nº DE VIAS EXIG.	Nº DE VIAS ENTREGUES

Neste Termos,
Pede Deferimento

Três Coroas, 06 de fevereiro de 2025.

Assinatura do Requerente